



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 007/2021

Viçosa do Ceará-CE, 18 de Março de 2021

“DECRETA Ponto Facultativo e da
outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 33.988, de 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº075/2021 de 17 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, no dia 19 do Mês de Março de 2021 (sexta-feira), data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º. O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Parágrafo Único – Fica o Diretor da Câmara Municipal obrigado a cumprir atividades com prazo inadiável, se houver, nesta data (19/03/2021).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 18 de Março de 2021.

Manuel Alves de Sousa

Presidente